

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2017**

O Prefeito Municipal de Tabaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público o CANCELAMENTO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 15/2017

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, DETERMINA o CANCELAMENTO e EXTINÇÃO do **EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 015/2017**, destinado a selecionar candidatos para atuarem como **OPERÁRIO E VIGILANTE**.

1. Ficam autorizadas as devoluções da taxa de inscrição, mediante comprovação do respectivo pagamento, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

2. Ficam autorizadas a devolução dos documentos dos inscritos apresentados na ocasião da inscrição.

Tabaí/RS, 23 de fevereiro de 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário

REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA

Pelo presente, solicito devolução da taxa de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado nº 15/2017, destinado à contratação temporária de **OPERÁRIO E VIGILANTE**

no Município de Tabaí.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Tabaí, ____ / ____ /2017.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE TAXA Processo Seletivo Simplificado de Pessoal

Nome candidato: _____

RG nº _____ CPF nº _____

RECEBIDO EM ____ / ____ /2017

Responsável pela devolução da taxa

Assinatura do candidato